

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 21/2021

Data: 10/02/2021

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
Nome do Solicitante:	ROGERIO VIAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	ROÇADEIRA FS BARRA 220 STIHL (329985)	0,0000	0,00
2	2	U	CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220, AUX. PARTIDA, CARGA RAPIDA E LENTA, 150. (329986)	0,0000	0,00
3	20	P	CARRETEL PARA ROÇADEIRA STHIL. (329987)	0,0000	0,00
4	100	P	REBITE PASSADOR... (329988)	0,0000	0,00
5	5	P	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA..... (329989)	0,0000	0,00
6	5	P	FACA TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRA COM GARANTIA CONTRA QUEBRA (329990)	0,0000	0,00
7	10	P	VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERA (329991)	0,0000	0,00
8	5	KG	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7 KG-QUEBRADO- 3,00MM. (329992)	0,0000	0,00
9	5	P	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL.... (329993)	0,0000	0,00
10	5	P	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STHIL.. (329994)	0,0000	0,00
11	20	FO	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS (329995)	0,0000	0,00
12	20	P	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA (329996)	0,0000	0,00
13	3	P	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA STHIL (329997)	0,0000	0,00
14	5	P	CARÇAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STHIL (329998)	0,0000	0,00
15	20	HS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS HORA TRABALHADA (329999)	0,0000	0,00
16	5	U	BOBINA MODULO DE INIGNIÇÃO (330000)	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 21/2021

Data: 10/02/2021

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	500	U	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER (330001)	0,0000	0,00
18	3	U	SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER (330002)	0,0000	0,00
19	10	U	ÓLEO SEA 5W30 (330003)	0,0000	0,00
20	10	U	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS (330004)	0,0000	0,00
21	10	U	FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS (330005)	0,0000	0,00
22	5	P	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL (330006)	0,0000	0,00
24	20	PR	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO (330008)	0,0000	0,00
25	20	PR	LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS (330009)	0,0000	0,00
26	5	PR	BOTINAS DO N°36 AO N°46 (330010)	0,0000	0,00
27	10	SC	ESTOPA COSTURADA (330011)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL.....

Paulo Frontin, 10 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 15/2021

Paulo Frontin, 10/02/2021

De SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Janderson Recpuk

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de motosserra e roçadeira, além de peças para a manutenção das máquinas, com vista a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin-PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de motosserra e roçadeira, além de peças para a manutenção das máquinas, com vista a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin-PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ROÇADEIRA FS 220 STIHL	U	01
02	CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220, AUX. PARTIDA, CARGA RÁPIDA E LENTA, 150	U	02
03	CARRETEL PARA ROÇADEIRA	PC	20
04	REBITE PASSADOR	PC	100
05	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA	PC	05
06	FACA TRÊS PONTAS PARA ROÇADERIA	PC	05
07	VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERRA	PC	10
08	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7 KG-QUEBRADO- 3,00MM	KG	05
09	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STHIL	PC	05
10	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STHIL	PC	05
11	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA	FRASCO	20
12	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA	PC	20
13	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA STHIL	PC	03
14	CARÇAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STHIL	PC	05
15	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS	HS	20
16	BOBINA MODULO DE INGNIÇÃO	U	05
17	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER	U	500 DENTES
18	SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER	U	3
19	ÓLEO SEA 5W30	U	10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	U	10
21	FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	U	10
22	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL	PEÇA	05
23	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO	PAR	20
24	LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS	PAR	20
25	BOTINAS DO N°36 AO N°46	PAR	05
26	ESTOPA COSTURADA	SC	10

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da respectiva requisição de compra, em local determinado pelo Setor de Compras, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.2 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

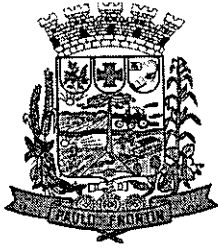
4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin, 11 de fevereiro de 2021.

Janderson Recpuk
Secretário Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	-------------------------------

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Forneceador: Comatol Comercio de Maquinas e Motosserras LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62
Endereço: Rua Matos Costa, 658. Centro – Porto União, SC.
CEP 89400-000
Telefone: (42) 3522-1948

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	Roçadeira FS 220 stihl	U	R\$ 2.739,00
02	Carregador de bateria, 12v, linha 220, aux. Partida, carga rápida e lenta, 150ª	U	R\$ 518,00
03	CARRETEL PARA ROÇADEIRA.	PC	R\$ 36,00
04	REBITE PASSADOR.	PC	R\$,1,50
05	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$93,55
06	FACA TRÊS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$75,79
07	VELAS INIGNIÇÃO	PC	R\$20,50
08	FIO DE NYLON ROLO COM2,7KG-QUEBRADO- 3,0MM.	KG	R\$169,00
09	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$118,00
10	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$173,00
11	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS	FRASCO	R\$20,00
12	LIMITADOR DE ALTURA NYLON	PC	R\$12,00
13	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA-	PC	R\$359,00
14	CARCAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA	PC	R\$172,00

6574

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

08

15	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS HORA TRABALHADA	HORA	R\$60,00
16	BOBINA MODULO DE INIGNIÇÃO	U	R\$115,00
17	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER	U	R\$1,70 DENTE
18	SABRE 40 CM ROLOMATIC SUPER	U	R\$230,00
19	OLEO SEA 5W30	U	R\$14,00
20	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	U	R\$28,00
21	FILTRO DE GASOLINA	U	R\$10,50
22	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA	PEÇA	R\$99,98
23	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO	PAR	R\$12,50
24	LUVAS DE COURO, COLETA GALHOS	PAR	R\$16,90
25	BOTINAS DO N°36 AO N°46	PAR	R\$63,00
26	ESTOPA COSTURADA	SC	R\$60,00
27	SABÃO LIQUIDO LIMPEZA PESADA (SULOPAN)	LT	R\$
28	INTERCAP (SABÃO LIQUIDO VERMELHO)	LT	R\$
29	SHAMPOO LAVAGEM DA FROTA	LT	R\$

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ: 10/02/2021

~~17 852,60~~
16 416,60

Edelma
82.905.142/0001-62
COMATOL COM. D. MÁQUINAS
E MOTOSSERRAS LTDA - EPP
Rua Matos Costa, 558
89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Fornecedor: Comercial Agrovale
 Endereço: Rua 7 de Setembro 777, Centro
 CEP: 89400-000
 Cidade/Município:
 Porto União, SC
 Telefone: 42) 3522 1999

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	Roçadeira FS 220 stihl	U	R\$ 2.820,00
02	Carregador de bateria, 12v, linha 220, aux. Partida, carga rápida e lenta, 150ª	U	R\$526,00
03	CARRÉTEL PARA ROÇADEIRA.	PC	R\$36,50
04	REBITE PASSADOR.	PC	R\$1,90
05	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$96,00
06	FACA TRÊS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$123,50
07	VELAS INIGNIÇÃO	PC	R\$26,00
08	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7KG-QUEBRADO- 3,0MM.	KG	R\$185,00
09	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$175,00
10	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$184,00
11	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS	FRASCO	R\$23,00
12	LIMITADOR DE ALTURA NYLON	PC	R\$16,00
13	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA-	PC	R\$379,00
14	CARCAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA	PC	R\$183,00
15	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS HORA TRABALHADA	HORA	R\$75,00
16	BOBINA MÓDULO DE INIGNIÇÃO	U	R\$131,00
17	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER	U	R\$1,74 DENTE
18	SABRE 40 CM ROLOMATIC SUPER	U	R\$241,00
19	ÓLEO SEA 5W30	U	R\$30,00
20	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	U	R\$31,00
21	FILTRO DE GASOLINA	U	R\$20,00
22	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA	PEÇA	R\$103,00

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 10

AGROVALE
 Comercial Agropecuária do Vale LTDA
 42 3522-1999
 Porto União - SC

14145

23	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO	PAR	R\$14,50
24	LUVAS DE COURO, COLETA GALHOS	PAR	R\$18,00
25	BOTINAS DO N°36 AO N°46	PAR	R\$65,00
26	ESTOPA COSTURADA	SC	R\$63,00
27	SABÃO LIQUIDO LIMPEZA PESADA (SULOPAN)	LT	R\$
28	INTERCAP (SABÃO LIQUIDO VERMELHO)	LT	R\$
29	SHAMPOO LAVAGEM DA FROTA	LT	R\$

~~19.663,50~~

14 379,50

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ: 10/02/2021



79.410.395/0001-50

COMERCIAL AGRO-PECUÁRIA
DO VALE LTDA.-ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 777
CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 11
---------------------------------------	-------------------------------

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Fornecedor: Bk Maquinas e Ferragens Ltda.
Endereço: Rua Av. Manoel Ribas, N° 1103
Bairro: São Bernardo
CNPJ: 318.208.49/0001-35
CEP: 84600-320
Cidade: União da Vitória, Pr
Telefone: (42) 9888-5832

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	Roçadeira FS 220 stihl	U	R\$ 2.950,00
02	Carregador de bateria, 12v, linha 220; aux. Partida, carga rápida e lenta, 150 ²	U	R\$ 530,00
03	CARRETEL PARA ROÇADEIRA.	PC	R\$ 38,00
04	REBITE PASSADOR.	PC	R\$2,00
05	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$94,60
06	FACA TRÊS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.	PC	R\$121,30
07	VELAS INIGNIÇÃO	PC	R\$179,00
08	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7KG-QUEBRADO- 3,0MM.	KG	R\$127,00
09	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$184,00
10	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STIHL.	PC	R\$181,00
11	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS	FRASCO	R\$22,00
12	LIMITADOR DE ALTURA NYLON	PC	R\$14,00
13	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA-	PC	R\$369,00

14146


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 12

14	CARCAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA	PC	R\$74,00
15	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS HORA TRABALHADA	HORA	R\$68,00
16	BOBINA MODULO DE INIGNIÇÃO	U	R\$120,00
17	CORRENTE PARA MOTOSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER	U	R\$1,75 DENTE
18	SABRE 40 CM ROLOMATIC SUPER	U	R\$240,00
19	ÓLEO SEA 5W30	U	R\$36,00
20	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS	U	R\$29,00
21	FILTRO DE GASOLINA	U	R\$12,00
22	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA	PEÇA	R\$101,00
23	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO	PAR	R\$14,00
24	LUVAS DE COURO, COLETA GALHOS	PAR	R\$17,50
25	BOTINAS DO N°36 AO N°46	PAR	R\$ 64,00
26	ESTOPA COSTURADA	SC	R\$ 62,00
27	SABÃO LIQUIDO LIMPEZA PESADA (SULO PAN)	LT	R\$
28	INTERCAP (SABÃO LIQUIDO VERMELHO)	LT	R\$
29	SHAMPOO LAVAGEM DA FROTA	LT	R\$

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ: 10/02/2021

~~20164,50~~

18896,50


 BK MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA.
 AV MANOEL RIBAS, 1103
 CNPJ: 31.820.849/0001-35

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	-------------------------------

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 1 de 9

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT, brasileira, natural de Videira (SC), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1966, Filha de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, empresária, residente e domiciliada na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 1.792.057/SSP/SC**, expedida em 30/10/1990 e inscrita no **CPF sob n.º 600.461.049-68**, titular pessoa física, representando a totalidade do capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Matos Costa, 658, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 82.905.142/0001-62**, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob **NIRE n.º 42600624581**, em 22/11/2019;

RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1º - Neste ato, ingressam na sociedade:

A-LEVI IMIANOSKI, brasileiro, natural de Ilhota (SC), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 26/10/1939, filho de Maximiano Imianoski e Etelvina Mendes Imianoski, empresário, residente e domiciliado na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 225.569/SSP/SC**, expedida em 19/11/1981 e inscrito no **CPF sob n.º 009.824.909-68**;

B - SILVIA RAQUEL IMIANOSKI, brasileira, natural de Videira (SC), viúva, nascida 31/05/1967, filha de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada à Rua General Bormam, 362, apartamento 1001, Centro, em Porto União (SC), CEP 89.400-00, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 1.790.462-SSP-SC**, expedida em 15/05/2007 e inscrita no **CPF n.º 641.774.679-87**;

C - FELIPE IMIANOSKI, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/10/1977, filho de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, médico, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, 1575, bairro Sumaré, em São Paulo (SP), CEP 01258-011, portador da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

14



64177467987-SILVIA RAQUEL IMIANOSKI | 60046104968-FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 2 de 9

Carteira de Identidade **RG n.º 2.812.247/SSP/SC**, expedida em 01/12/2017 e inscrito no **CPF n.º 016.165.989-64**;

D - ANDRÉ IMIANOSKI, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 04/08/1979, filho de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 324, bairro Alto da Rua XV, Curitiba (PR), CEP 80045-105, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.812.148/SDS/SC**, expedida em 01/12/2017 e inscrito no **CPF n.º 027.845.049-05**;

2.º - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogados em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento; declaram, outrossim, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

3.º - A sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas, 283.000,00 (duzentas e oitenta e três mil reais) cotas do capital, no valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), vende e transfere destas, como de fato vendido e transferido tem, para o sócio **LEVI IMIANOSKI**, a quantia de 11.320 (onze mil, trezentas e vinte) cotas, pelo valor nominal, de forma onerosa, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravâmes de qualquer natureza, representados, neste ato, por 25 (vinte e cinco) notas promissórias no valor de R\$ 452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) cada, vencendo-se a primeira 30/04/2020 e as seguintes a cada 30 (trinta) dias, vencendo-se a última em 27/04/2022, dando a sócia cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

4.º - A sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas, 283.000,00 (duzentas e oitenta e três mil reais) cotas do capital, no valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), vende e transfere destas, como de fato vendido e transferido tem, para a sócia **SILVIA RAQUEL IMIANOSKI**, a quantia de 53.770 (cinquenta e três mil e setecentas e setenta) cotas, pelo valor nominal, de forma onerosa, com tudo o que elas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

15

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 3 de 9

representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravâmes de qualquer natureza, representados, neste ato, por 25 (vinte e cinco) notas promissórias no valor R\$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) cada, vencendo-se a primeira 30/04/2020 e as seguintes a cada 30 (trinta) dias, vencendo-se a última em 27/04/2022, dando a sócia cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

5.º - A sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas, 283.000,00 (duzentas e oitenta e três mil reais) cotas do capital, no valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), vende e transfere destas, como de fato vendido e transferido tem, para o sócio **FELIPE IMIANOSKI**, a quantia de 53.770 (cinquenta e três mil e setecentas e setenta) cotas, pelo valor nominal, de forma onerosa, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravâmes de qualquer natureza, representados, neste ato, por 25 (vinte e cinco) notas promissórias no valor de R\$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) cada, vencendo-se a primeira 30/04/2020 e as seguintes a cada 30 (trinta) dias, vencendo-se a última em 27/04/2022, dando a sócia cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

6.º - A sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, que possui inteiramente subscritas e integralizadas, 283.000,00 (duzentas e oitenta e três mil reais) cotas do capital, no valor total de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), vende e transfere destas, como de fato vendido e transferido tem, para o sócio **ANDRÉ IMIANOSKI**, a quantia de 53.770 (cinquenta e três mil e setecentas e setenta) cotas, pelo valor nominal, de forma onerosa, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou gravâmes de qualquer natureza, representados, neste ato, por 25 (vinte e cinco) notas promissórias no valor de R\$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) cada, vencendo-se a primeira 30/04/2020 e as seguintes a cada 30 (trinta) dias, vencendo-se a última em 27/04/2022, dando a sócia cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

7.º - Diante das deliberações acima tomadas a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dividido em 283.000 (duzentas e oitenta e três mil) cotas de R\$ 1,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

16

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Página 4 de 9

(um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT	39,00	110.370	110.370,00
2	LEVI IMIANOSKI	4,00	11.320	11.320,00
3	SILVIA RAQUEL IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
4	FELIPE IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
5	ANDRÉ IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
	TOTAL	100,00	283.000	283.000,00

8.º - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, passando a denominação social a ser **COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

9.º - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), passa a constituir o capital da sociedade empresária limitada.

10.º - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Sociedade Empresária Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT, brasileira, natural de Videira (SC), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1966, Filha de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, empresária, residente e domiciliada na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 1.792.057/SSP/SC**, expedida em 30/10/1990 e inscrita no **CPF sob n.º 600.461.049-68**, tendo ingressado na sociedade em 16/05/2005; **SILVIA RAQUEL IMIANOSKI**, brasileira, natural de Videira (SC), viúva, nascida 31/05/1967, filha de Levi Imianoski e Gentile Maria



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 5 de 9

Costenaro Imianoski, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada à Rua General Bormam, 362, apartamento 1001, Centro, em Porto União (SC), CEP 89.400-00, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 1.790.462-SSP-SC**, expedida em 15/05/2007 e inscrita no **CPF n.º 641.774.679-87**; **FELIPE IMIANOSKI**, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/10/1977, filho de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, médico, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, 1575, bairro Sumaré, em São Paulo (SP), CEP 01258-011, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.812.247/SSP/SC**, expedida em 01/12/2017 e inscrito no **CPF n.º 016.165.989-64**; e **ANDRÉ IMIANOSKI**, brasileiro, natural de Porto União (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 04/08/1979, filho de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Abril, 324, bairro Alto da Rua XV, Curitiba (PR), CEP 80045-105, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 2.812.148/SDS/SC**, expedida em 01/12/2017 e inscrito no **CPF n.º 027.845.049-05**; sócios, representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Matos Costa, 658, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 82.905.142/0001-62, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob **NIRE n.º 42600624581**, em 22/11/2019; resolvem de mútuo, perfeito e comum acordo, consolidar o Contrato Social, que se regerá, a partir desta data, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**", tendo sua sede e domicílio no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na rua Matos Costa, 658, centro, CEP 89400-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social, a exploração dos ramos de:

- **Comércio varejista de máquinas, equipamentos para indústria, agropecuária e construção civil; ferragens, ferramentas, artigos de utilidade doméstica; e**
- **Serviços de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos;**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21 de junho de 1975;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 12
---------------------------------------	---------------------------------

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 6 de 9

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dividido em 283.000 (duzentas e oitenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
1	FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT	39,00	110.370	110.370,00
2	LEVI IMIANOSKI	4,00	11.320	11.320,00
3	SILVIA RAQUEL IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
4	FELIPE IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
5	ANDRÉ IMIANOSKI	19,00	53.770	53.770,00
	TOTAL	100,00	283.000	283.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 19
---------------------------------------	---------------------------------

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 7 de 9

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através de instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada conjuntamente por todos os sócios-administradores;

Parágrafo Quarto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Quinto - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

20

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 8 de 9

§ Único: Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado a correção monetária com base no INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 21
---------------------------------------	---------------------------------

COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS - EIRELI

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

NIRE n.º 42600624581

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE EIRELI TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Página 9 de 9

que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de décima sexta alteração contratual, em via única.

Porto União (SC), 10 de março de 2020.

FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

FELIPE IMIANOSKI

ANDRÉ IMIANOSKI

LEVI IMIANOSKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA
PROTOCOLO	204446899 - 03/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206134180 CNPJ 82.905.142/0001-62 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 SOB N: 42206134180

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01616598964 - FELIPE IMIANOSKI
Cpf: 02784504905 - ANDRE IMIANOSKI
Cpf: 64177467987 - SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Cpf: 00982490968 - LEVI IMIANOSKI
Cpf: 60046104968 - FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2020

Arquivamento 42206134180 Protocolo 204446899 de 03/04/2020 NIRE 42206134180

Nome da empresa COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 346977200446806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 23
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.905.142/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1975	
NOME EMPRESARIAL COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **20/01/2021** às **16:05:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA
CNPJ: 82.905.142/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:56 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **7632.3A91.9498.60A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento!

[Nova Consulta](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.905.142/0001-62

Razão Social: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA EPP

Endereço: R MATOS COSTA 658 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021

Certificação Número: 2021012301171039891435

Informação obtida em 09/02/2021 16:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 275/ 2021

Nome / Razão Social

COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA - EPP CNPJ: 82905142000162

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA
COMPL:

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 658

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 20 de Janeiro de 2021

Código de Controle

CWTVFLPIFV9NYHC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone:4235231155

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
27



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.905.142/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140008324422**
Data de emissão: **20/01/2021 16:03:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
Impresso em: 20/01/2021 16:03:56
PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
28



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.905.142/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140008324422**
Data de emissão: **20/01/2021 16:03:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente em **PROCESSO Nº**
Impressão em: 20/01/2021 16:03:56
Paulo Frontin **FOLHA Nº**
29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.905.142/0001-62
Certidão n°: 2290670/2021
Expedição: 20/01/2021, às 15:56:01
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.905.142/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



20/01/2021

0000747715

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8049051

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 19/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMATOL COM. DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA, portador do CNPJ: 82.905.142/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000747715

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 694507

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: COMATOL COM. DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

Raiz do CNPJ: 82.905.142

Certidão emitida às 16:12 de 20/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 26/2021 Data: 11/02/2021						
Material: 329985 - ROCADEIRA FS BARRA 220 STIHL Unid.: U						
1	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	2.739,0000	2.739,00	Sim
1	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		1,000	2.820,0000	2.820,00	Não
1	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		1,000	2.950,0000	2.950,00	Não
Material: 329986 - CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220.AUX. Unid.: U						
2	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		2,000	518,0000	1.036,00	Sim
2	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		2,000	526,0000	1.052,00	Não
2	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		2,000	530,0000	1.060,00	Não
Material: 329987 - CARRETEL PARA ROCADEIRA STHIL. Unid.: P						
3	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	36,0000	720,00	Sim
3	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	36,5000	730,00	Não
3	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	38,0000	760,00	Não
Material: 329988 - REBITE PASSADOR... Unid.: P						
4	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		100,000	1,5000	150,00	Sim
4	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		100,000	1,9000	190,00	Não
4	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		100,000	2,0000	200,00	Não
Material: 329989 - FACAS DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA... Unid.: P						
5	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	93,5500	467,75	Sim
5	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	94,6000	473,00	Não
5	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	96,0000	480,00	Não
Material: 329990 - FACAS TRÊS PONTAS PARA ROCADEIRA Unid.: P						
6	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	75,7900	378,95	Sim
6	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	121,3000	606,50	Não
6	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	123,5000	617,50	Não
Material: 329991 - VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROCADEIRA/MOTOSERA Unid.: P						
7	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		10,000	20,5000	205,00	Sim
7	COMERCIAL.AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		10,000	26,0000	260,00	Não
7	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		10,000	179,0000	1.790,00	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2021 a 11/02/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 26/2021 Data: 11/02/2021						
Material: 329992 - FIO DE NYLON ROLO COM 2,7 KG-QUEBRADO-3.00MM. Unid.: KG						
8	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	169,0000	845,00	Sim ***
8	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	127,0000	635,00	Não
8	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	185,0000	925,00	Não
Material: 329993 - EIXO DE AÇIONAMENTO ROCADEIRA STHIL.... Unid.: P						
9	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	118,0000	590,00	Sim ***
9	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	175,0000	875,00	Não
9	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	184,0000	920,00	Não
Material: 329994 - TUBO DE EIXO ROCADEIRA STHIL.. Unid.: P						
10	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	173,0000	865,00	Sim ***
10	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	181,0000	905,00	Não
10	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	184,0000	920,00	Não
Material: 329995 - ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA Unid.: FO						
11	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	20,0000	400,00	Sim ***
11	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	22,0000	440,00	Não
11	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	23,0000	460,00	Não
Material: 329996 - LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROCADEIRA Unid.: P						
12	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	12,0000	240,00	Sim ***
12	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	14,0000	280,00	Não
12	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	16,0000	320,00	Não
Material: 329997 - CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROCADEIRA STHIL Unid.: P						
13	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		3,000	359,0000	1.077,00	Sim ***
13	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		3,000	369,0000	1.107,00	Não
13	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		3,000	379,0000	1.137,00	Não
Material: 329998 - CARÇAÇA TRANSMISSÃO ROCADEIRA STHIL Unid.: P						
14	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	172,0000	860,00	Sim ***
14	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	74,0000	370,00	Não
14	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	183,0000	915,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

34

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 26/2021 Data: 11/02/2021						
Material: 329999 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS Unid.: HS						
15	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	60,0000	1.200,00	Sim ***
15	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	68,0000	1.360,00	Não
15	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	75,0000	1.500,00	Não
Material: 330000 - BOBINA MODULO DE INGNICÃO Unid.: U						
16	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	115,0000	575,00	Sim ***
16	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	120,0000	600,00	Não
16	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	131,0000	655,00	Não
Material: 330001 - CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER Unid.: U						
17	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		500,000	1,7000	850,00	Sim ***
17	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		500,000	1,7400	870,00	Não
17	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		500,000	1,7500	875,00	Não
Material: 330002 - SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER Unid.: U						
18	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		3,000	230,0000	690,00	Sim ***
18	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		3,000	240,0000	720,00	Não
18	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		3,000	241,0000	723,00	Não
Material: 330003 - ÓLEO SEA 5W30 Unid.: U						
19	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		10,000	14,0000	140,00	Sim ***
19	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		10,000	30,0000	300,00	Não
19	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		10,000	36,0000	360,00	Não
Material: 330004 - FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS Unid.: U						
20	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		10,000	28,0000	280,00	Sim ***
20	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		10,000	29,0000	290,00	Não
20	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		10,000	31,0000	310,00	Não
Material: 330005 - FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS Unid.: U						
21	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		10,000	10,5000	105,00	Sim ***
21	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		10,000	12,0000	120,00	Não
21	COMERCIAL-AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		10,000	20,0000	200,00	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2021 a 11/02/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 26/2021 Data: 11/02/2021						
Material: 330006 - CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROCADEIRA STHIL Unid.: P						
22	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	99,9800	499,90	Sim
22	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	101,0000	505,00	Não
22	COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	103,0000	515,00	Não
Material: 330008 - LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO Unid.: PR						
23	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	12,5000	250,00	Sim
23	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	14,0000	280,00	Não
23	COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	14,5000	290,00	Não
Material: 330009 - LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS Unid.: PR						
24	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		20,000	16,9000	338,00	Sim
24	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		20,000	17,5000	350,00	Não
24	COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		20,000	18,0000	360,00	Não
Material: 330010 - BOTINAS DO N°36 AO N°46 Unid.: PR						
25	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		5,000	63,0000	315,00	Sim
25	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		5,000	64,0000	320,00	Não
25	COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		5,000	65,0000	325,00	Não
Material: 330011 - ESTOPA COSTURADA Unid.: SC						
26	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		10,000	60,0000	600,00	Sim
26	BK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA - (14146)		10,000	62,0000	620,00	Não
26	COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VALE LTDA - (14145)		10,000	63,0000	630,00	Não
					Total da Coleta:	16.416,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 30/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	ROÇADEIRA FS BARRA 220 STIHL	2.836,3300	2.836,33
2	3,000	U	CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220, AUX.	524,6700	1.574,01
3	20,000	P	CARRETEL PARA ROÇADEIRA STHIL.	36,8300	736,60
4	100,000	P	REBITE PASSADOR...	1,8000	180,00
5	5,000	P	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.....	94,7200	473,60
6	5,000	P	FACA TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRA	106,8600	534,30
7	10,000	P	VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERA	75,1700	751,70
8	5,000	KG	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7 KG-QUEBRADO- 3,00MM.	160,3300	801,65
9	5,000	P	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL....	159,0000	795,00
10	5,000	P	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STHIL..	179,3300	896,65
11	20,000	FO	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA	21,6700	433,40
12	20,000	P	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA	14,0000	280,00
13	5,000	P	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA STHIL	369,0000	1.845,00
14	5,000	P	CARÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STHIL	143,0000	715,00
15	20,000	HS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS	67,6700	1.353,40
16	5,000	U	BOBINA MODULO DE INGNIÇÃO	122,0000	610,00
17	5,000	U	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER	1,7300	8,65
18	3,000	U	SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER	237,0000	711,00
19	10,000	U	ÓLEO SEA 5W30	26,6700	266,70
20	10,000	U	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	29,3300	293,30

Paulo Frontin, 11 de Fevereiro de 2021.

Patricia Gruczowski
PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO

FOLHA Nº

37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	10,000	U	FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS	14,1700	141,70
22	5,000	P	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL	101,3300	506,65
23	20,000	PR	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO	13,6700	273,40
24	20,000	PR	LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS	17,4700	349,40
25	5,000	PR	BOTINAS DO N°36 AO N°46	64,0000	320,00
26	10,000	SC	ESTOPA COSTURADA	61,6700	616,70
Total Geral ----->				5.479,4200	18.304,14

Paulo Frontin, 11 de Fevereiro de 2021.


PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 30/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 11 de Fevereiro de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N°

38



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 27/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 021/2021

Nº Processo: 021/2021

Objeto Solicitado: Aquisição motosserra e roçadeira, além de peças para a manutenção das máquinas, com vista a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin-Pr;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

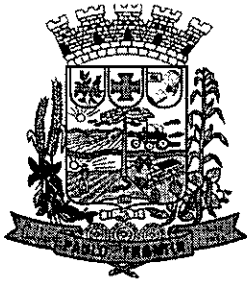
Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
7	000	0207	2078	3.3.90.30	R\$ 18.304,14
TOTAL					R\$ 18.304,14

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2021.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 22/02/21
Assinatura: *Walmir K. Garcia*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 39



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

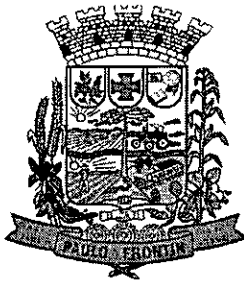
JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ROÇADEIRA FS BARRA 220 STIHL		2.739,00	2.739,00
2	2,00	U	CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220, AUX. PARTIDA, CARGA RAPIDA E LENTA, 150.		518,00	1.036,00
3	20,00	P	CARRETEL PARA ROÇADEIRA STHIL.		36,00	720,00
4	100,00	P	REBITE PASSADOR...		1,50	150,00
5	5,00	P	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.		93,55	467,75
6	5,00	P	FACA TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRA COM GARANTIA CONTRA QUEBRA		75,79	378,95
7	10,00	P	VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERA		20,50	205,00
8	5,00	KG	FIO DE NYLON ROLO COM 2,7 KG-QUEBRADO- 3,00MM.		169,00	845,00
9	5,00	P	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL..		118,00	590,00
10	5,00	P	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STHIL..		173,00	865,00
11	20,00	FO	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS		20,00	400,00
12	20,00	P	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA		12,00	240,00
13	3,00	P	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA STHIL		359,00	1.077,00
14	5,00	P	CARÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STHIL		172,00	860,00
15	20,00	HS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS HORA TRABALHADA		60,00	1.200,00
16	5,00	U	BOBINA MODULO DE INGNIÇÃO		115,00	575,00
17	500,00	U	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM-3/8 RAPID SUPER		1,70	850,00
18	3,00	U	SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER		230,00	690,00
19	10,00	U	ÓLEO SEA 5W30		14,00	140,00
20	10,00	U	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS		28,00	280,00
21	10,00	U	FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS		10,50	105,00
22	5,00	P	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STHIL		99,98	499,90
23	20,00	PR	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO		12,50	250,00
24	20,00	PR	LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS		16,90	338,00
25	5,00	PR	BOTINAS DO Nº36 AO Nº46		63,00	315,00
26	10,00	SC	ESTOPA COSTURADA		60,00	600,00
					Total	16.416,60

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Comatol Comércio de Maquinas e Motosserras LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.905.142/0001-62, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 26/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 16.416,60 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais e sessenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

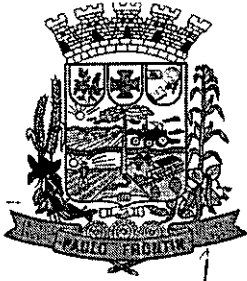
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 008/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ALECIO MAROLI
Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

MARIZETE KNITA WAGNER
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 35/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 23/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Jamil Pech

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E PEÇAS DE ROÇADEIRA E MOTOSSERRA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 23/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº	1/7
	FOLHA Nº	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Licitação nº. 23/2021, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 42 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 á 42 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999). Fl. 40 a 42.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, *caput*, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 40 e 42 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 4 a 7 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93). Fl. 33 a 36 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 40 e 42 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 40 e 42 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 *caput* da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 39 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.11. Assim entendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45	317
---------------------------------------	-------------------------------	-----



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 26/2021.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.



4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 16.416,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que não consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, **com a identificação do servidor responsável pela consulta**, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹, contudo, consta justificativa da juntada de apenas uma cotação, conforme fls. 37 a 38 dos autos.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 48

²Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. Da minuta do contrato:

7.1. Promova a elaboração de minuta de contrato – padrão fornecimento – dispensa de licitação, acrescentando as disposições de serviços de oficina e remeta para aprovação, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

8. Conclusão

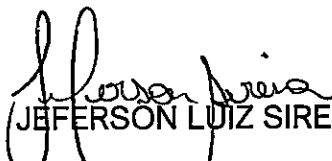
8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

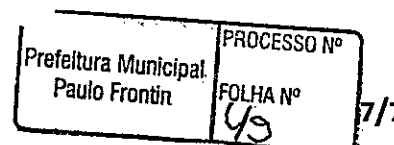
8.2. Ainda, recomendo a juntada de, pelo menos, mais duas cotações para a regularização do presente processo, ou, deve-se adotar outra justificativa, abordando o motivo da não juntada de três cotações válidas.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 23/2021 DA INEXIBILIDADE Nº 7/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 11/2021**

Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.

Responsável: JAMIL PECH

Contratado: COMATOL COMÉRCIO DE MAQUINAS E
MOTOSSERRAS LTDA

CPF 82.905.142/0001-62

Responsável: FELIPE IMIANOSKI

Valor: R\$ 16.416,60 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis
reais e sessenta centavos)

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e
Serviço Urbano;Projeto/Atividade: 2.078.3390.30 - Manutenção do Gabinete
do Secretário;

Elemento: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA,
ALÉM DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS
MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO
DE PAULO FRONTIN-PR**

Vigência: 25/01/2021 à 25/01/2022.

Paulo Frontin, 25 de janeiro de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

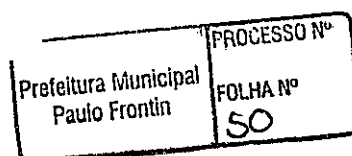
Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:CD5A935C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 01/03/2021. Edição 2211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA E ROÇADEIRA, ALÉM DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, COM VISTA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ROÇADEIRA FS BARRA 220 STIHL		2.739,00	2.739,00
2	2,00	U	CARREGADOR DE BATERIA, 12V, LINHA 220, AUX. PARTIDA, CARGA RÁPIDA E LENTA, 150.		518,00	1.036,00
3	20,00	P	CARRETEL PARA ROÇADEIRA STIHL.		36,00	720,00
4	100,00	P	REBITE PASSADOR...		1,50	150,00
5	5,00	P	FACA DUAS PONTAS COM GARANTIA CONTRA QUEBRA.		93,55	467,75
6	5,00	P	FACA TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRA COM GARANTIA CONTRA QUEBRA		75,79	378,95
7	10,00	P	VELAS DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERRA		20,50	205,00
8	5,00	KG	FIO DE NYLON ROLÓ COM 2,7 KG-QUEBRADO- 3.00MM.		169,00	845,00
9	5,00	P	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STIHL..		118,00	590,00
10	5,00	P	TUBO DE EIXO ROÇADEIRA STIHL..		173,00	865,00
11	20,00	FO	ÓLEO 8017H- FR 500ML- 2 TEMPOS PARA GASOLINA PROPORÇÃO DE 1 PRA 50 LITROS		20,00	400,00
12	20,00	P	LIMITADOR DE ALTURA NYLON PARA ROÇADEIRA		12,00	240,00
13	3,00	P	CONJUNTO TRANSMISSÃO COMPLETA ROÇADEIRA STIHL		359,00	1.077,00
14	5,00	P	CARCAÇA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STIHL		172,00	860,00
15	20,00	HS	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS HORA TRABALHADA		60,00	1.200,00
16	5,00	U	BOBINA MÓDULO DE IGNIÇÃO		115,00	575,00
17	500,00	U	CORRENTE PARA MOTOSSERRA, 1,6MM- 3/8 RAPID SUPER		1,70	850,00
18	3,00	U	SABRE 40 CM ROLAMATIC SUPER		230,00	690,00
19	10,00	U	ÓLEO SEA 5W30		14,00	140,00
20	10,00	U	FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS		28,00	280,00
21	10,00	U	FILTRO DE GASOLINA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS		10,50	105,00
22	5,00	P	CINTO DUPLO ORIGINAL PARA ROÇADEIRA STIHL		99,98	499,90
23	20,00	PR	LUVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETA DE LIXO		12,50	250,00
24	20,00	PR	LUVAS DE COURO PARA COLETA DE GALHOS		16,90	338,00
25	5,00	PR	BOTINAS DO Nº36 AO Nº46		63,00	315,00
26	10,00	SC	ESTOPA COSTURADA		60,00	600,00
Total						16.416,60

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Comatol Comércio de Maquinas e Motosserras LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.905.142/0001-62, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 26/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº
 151

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 16.416,60 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 008/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2021.

ALECIO MAROLI

Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro

MARIZETE KMITA WAGNER

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:C2D6DDD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2021

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 35/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin 25 de fevereiro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Fornecedor..... COMATOL COMÉRCIO DE
MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA
Endereço.....: RUA MATOS COSTAS
Cidade.....: PORTO UNIÃO SC
CNPJ.....: 82.905.142/0001-62
Valor da Despesa..... : 16.416,60 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais e sessenta centavos)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:66673F09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

